Processo n.: @PCR 14/00174454
Assunto: Prestação de Contas de Recursos Repassados, através da NE n. 37, no valor de R$ 400.000,00, de 29/03/2012, ao Florianópolis Convention Visitors Bureau
Responsáveis: Gustavo Miroski, Eugênio David Cordeiro Neto e Florianópolis Convention & Visitors Bureau
Procuradores:
Murilo Gouvêa dos Reis e Jill Becker (de Florianópolis Convention & Visitors Bureau)
João José Ramos Schaefer e outros (da RBS Participações S/A)
Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO
Unidade Técnica: DGE
Acórdão n.: 87/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, ***por maioria de Votos***, em:

1. Julgar regulares, com fundamento no art. 18, I, c/c o art. 19 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas pertinentes à presente prestação de contas de recursos repassados pelo FUNTURISMO ao Florianópolis Convention & Visitors Bureau, no montante de R$ 400.000,00, referente à Nota de Empenho n. 37, de 29/03/2012, para a realização do projeto FLORIPA TEM 2012 – A maior Arena de Verão do Brasil, e dar quitação plena aos Responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

2. Dar ciência deste Acórdão aos Responsáveis retronominados, aos procuradores constituídos nos autos, à RBS Participações S/A. e à Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

3.3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 14/2020
Data da sessão n.: 16/03/2020 - Ordinária
Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari
Conselheiros com Voto vencido: Herneus De Nadal e Luiz Roberto Herbst
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC